PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°437, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. 1756/2015/DRH, protocolizado sob o n° 460045, datado de 01 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **RENATA MARQUES DA SILVA, matrícula n°72725,lotada na EMEF "Dr. Renato Araújo Maia"** as suas atividades normais de trabalho da licença por motivo de licença para tratamento de saúde, espécie 31, da perícia médica do INSS ,a partir de 01 de outubro de 2015, com base na portaria n°298 de 13 de julho de 2015,no período de 04 de junho a 30 de setembro de 2015,conforme MEM.N°015/2015 - RAM, datado de 01 de outubro de 2015, anexo.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de outubro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n°. 11.459 – 19/02/2015